

**PORTARIA Nº 18 de 31 de março de 2003.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, de acordo com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, conforme especifica abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Período aquisitivo</b>	<b>Período de fruição</b>
Francelina Machado Farias	01/08/1997 a 31/07/2002	01/04/2003 a 30/06/2003
Lourdes Boeira Ribeiro	01/08/1992 a 31/07/1997	18/11/2002 a 17/02/2003
Romilda Thiele Fetter	01/08/1997 a 31/07/2002	01/03/2003 a 31/05/2003

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de março de 2003.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 31 de março de 2003.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete